

Edital 01/2021

Edital do Processo Eleitoral Remoto para o Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora – Gestão 2021/2025.

A Comissão constituída pelas professoras Luciana Teixeira e Raquel Fellet Lawall, pela servidora técnico-administrativa Raquel Saar Rodrigues e pela discente Raphaella Nasser Rodrigues, indicada e referendada pela Congregação da Faculdade de Letras/UFJF em sessão realizada no dia 12 de março de 2021, para ordenar o processo eleitoral remoto para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da referida Unidade, torna público e faz saber à comunidade acadêmica da Faculdade de Letras/UFJF que:

- 1- Encontra-se aberto, no período de 14/06/2021 a 15/06/2021, o prazo para as inscrições de chapas completas para o cargo de **Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Letras/UFJF** nos termos da Resolução 67/2020 do Conselho Superior – CONSU – e do Regimento do Processo Eleitoral da Faculdade de Letras/UFJF.
- 2- As inscrições serão recebidas por meio de formulário próprio anexo a este edital e deverão ser encaminhadas à presidente desta comissão eleitoral, via endereço do e-mail luciana.teixeira@ufjf.br, das 09h00min. do dia 14/06/2021 até as 23h00min. do dia 15/06/2021, sob responsabilidade da Prof.^a Luciana Teixeira.
- 3- Nos termos do Artigo 25, parágrafo único, do Regimento Geral do Processo Eleitoral da Faculdade de Letras/UFJF, no ato da inscrição da chapa, **os candidatos deverão apresentar a documentação que comprove sua condição de elegibilidade.**
- 4- No momento da inscrição, os candidatos para o cargo de **Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Letras/UFJF** poderão indicar um fiscal e um suplente, por chapa, com a finalidade de acompanhar o processo eleitoral remoto.
- 5- Nos termos do Artigo 35 do Regimento Geral do Processo Eleitoral da Faculdade de Letras/UFJF, a comissão eleitoral disponibilizará para as chapas, cujas inscrições foram homologadas, um espaço na página da Faculdade de Letras (<https://www2.ufjf.br/faclet/eleicaodirecao2021/>) para divulgação, por escrito, do(s) programa(s) da(s) chapa(s).

- 6- O(s) programa(s) da(s) chapa(s) deferida(s) deverá (deverão) ser enviado(s) para o endereço de e-mail luciana.teixeira@ufff.br, até as 12:00 horas do dia 20 de junho de 2021, para divulgação na página da Faculdade de Letras/UFJF.
- 7- O período de deflagração de campanha da(s) chapa(s) deferida(s) pela comissão eleitoral é de 21 de junho de 2021 a 25 de junho de 2021.
- 8- A eleição/votação ocorrerá nos dias 28 e 29 de junho de 2021, no horário das 09h00min. às 23h00min., e será realizada exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) – Eleição da Universidade Federal de Juiz de Fora, hospedado no SIGA 3, com acesso permitido por meio de *login* e senha individuais de cada segmento de eleitores.
- 9- A proclamação oficial do resultado final ocorrerá no dia 02 de julho de 2021.
- 10- O cronograma completo do processo de consulta à comunidade acadêmica encontra-se na página eletrônica da Faculdade de Letras da UFJF.

Prof.^a Dr.^a Luciana Texeira
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof.^a Dr.^a Raquel Fellet Lawall
Membro da Comissão Eleitoral

TAE – Raquel Saar Rodrigues
Membro da Comissão Eleitoral

Discente – Raphaella Nasser Rodrigues
Membro da Comissão Eleitoral

Juiz de fora, 07 de junho de 2021.

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E
VICE-DIRETOR(A) DA FACULDADE DE LETRAS DA UFJF**

CHAPA Nº _____

Candidato(a) a Diretor(a)

Nome:

Titulação (com comprovante):

SIAPE:

Assinatura:

Candidato(a) a Vice-Diretor(a)

Nome:

Titulação (com comprovante):

SIAPE:

Assinatura: